Superintendências e gerências regionais do Trabalho reabrem unidades de protocolo e de recursos em agosto.

O expediente ocorrerá nos dias úteis, de acordo com portaria publicada no Diário Oficial da União de ontem.

Ganhe Mais

PAGAMENTOS

INSS define regras para liberação de benefício

Análise de novos pedidos de BPC/Loas será presencial, mas por teleconferência

Martha Imenes
martha.imenes@oglobo.com.br

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou ontem as regras para a implantação da primeira fase do projeto-piloto que vai permitir a análise remota dos pedidos de Benefício de Prestação continuada (BPC/Loas) — concedido a idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência, desde que comprovem baixa renda. O período de experiência vai de 26 de julho a 27 de agosto de 2021, com o objetivo de atender a uma recente determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), agilizando a liberação desses pagamentos.

As regras constam da Portaria 1.328, publicada no Diário Oficial da União. Segundo o projeto-piloto, as análises dos pedidos de BPC/Loas serão feitas de forma remota por assistentes sociais do INSS ou analistas do seguro social com formação em Serviço Social.

A ideia é reduzir a longa fila de benefícios assistenciais à espera de concessão. A avaliação virtual será permitida apenas para os pedidos iniciais de benefícios. Não poderá ser adotada em casos de revisão ou recurso.

Atualmente, existem 396.145 requerimentos em análise em todo país. No Rio de Janeiro, 36.167 requerentes aguardam uma resposta do INSS, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

A primeira fase do projeto-piloto para análise remota dos pedidos de Benefício de Prestação continuada (BPC/Loas) vai precisar passar por ajustes, segundo especialistas em Direito Previdenciário. Um dos pontos que ficou confuso na Portaria 1.328, avaliam, é o que prevê a solicitação do BPC por meio remoto, mas obriga o requerente a se deslocar ao posto do INSS.

— Ao disciplinar que o atendimento ocorrerá somente nas agências da Previdência, o requerente (do benefício) ficará exposto a barreiras tecnológica, de comunicação e de transporte — adverte Maura Feliciano de Araújo, coordenadora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

DIVULGAÇÃO

Funcionários do INSS irão atender de casa, de forma remota, mas beneficiário precisa ir na agência

COMO VAI FUNCIONAR

PRESENCIAL
A análise remota será por videoconferência oferecida pelo INSS. No entanto, para isso, o requerente deverá estar obrigatoriamente nas dependências do instituto.

EQUIPAMENTOS
Serão usadas salas do órgão que tenham equipamentos adequados (câmera, microfone, link e apoio técnico).

ACESSIBILIDADE
Num primeiro momento, o INSS será o responsável por agendar a avaliação remota e comunicar a data e o horário ao cidadão. Se o requerente concordar com a análise virtual, o INSS deverá verificar se ele necessita de serviços ou recursos de acessibilidade.

ATENDIMENTO
No dia, o pessoal de apoio técnico vai levar o requerente à sala de atendimento.

ANÁLISE
Depois disso, não será permitida a presença de terceiros durante a análise remota, para resguardar a privacidade e o sigilo das informações a serem tratadas. Somente em casos excepcionais previstos em lei.

NOVO AGENDAMENTO
Se a análise não for concluída para a coleta de novas informações , caberá novo agendamento feito pelo segurado.

IMPACTO NO DIA A DIA

Vale-alimentação
Proposta acaba com dedução de imposto que empresas recebem por programas de alimentação do trabalhador. Pode ficar mais caro fornecimento de alimentação e tíquetes por empresas.

Indústria farmacêutica
Relatório acaba com incentivos tributários concedidos à indústria farmacêutica e de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal. Para sindicato do setor, haverá repasse para o preço de medicamentos.

Subsídio ao gás
Texto acaba com redução de impostos incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gás natural canalizado e carvão mineral destinados à geração de energia elétrica.

Correção da tabela
Foi mantida a correção da tabela de Imposto de Renda para Pessoa Física, e a faixa de isenção subiu de R$ 1.903,98 para R$ 2.500, diminuindo o desconto do imposto na fonte.

Fim de deduções pode afetar vida dos trabalhadores

No esforço para reduzir a carga tributária de todas es empresas, o relator da reforma tributária, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), propôs em acordo com o governo o corte de uma série de subsídios de diversos setores. Um dos alvos pode afetar diretamente a vida dos trabalhadores. O texto prevê o fim dos incentivos fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador.

Atualmente, as empresas podem deduzir do Imposto de Renda renda o dobro das despesas comprovadamente realizadas em programas de alimentação do trabalhador, previamente aprovados pelo governo. Esse benefício deixará de existir em 31 de dezembro de 2021, caso a proposta seja aprovada.

O programa foi instituído por uma lei de 1976 e, segundo o norma prioriza o atendimento aos trabalhadores de baixa renda. A medida aumentaria a arrecadação do governo federal em R$ 1,4 bilhão em 2022 e R$ 1,5 bilhão em 2023.

Outro setor afetado é o farmacêutico. O texto, na prática, aumenta imposto para uma série de produtos dos segmentos de cosméticos, fármacos, perfumaria e alguns medicamentos.

— São alguns produtos de cosméticos, perfumaria, medicamentos e alguns produtos químicos (que terão corte de incentivos) — disse o relator Celso Sabino.

O objetivo dos cortes é reduzir o IR da Pessoa Jurídica (IRPJ) de 25% para 12,5%. Por isso, integrantes da equipe econômica afirmam que o corte linear da alíquota é mais benéfico para a economia do que subsídios para setores específicos.

Relatório não muda a proposta sobre o IR da pessoa física. A faixa de isenção passa de R$ 1.903,98 para R$ 2.500 e a possibilidade da declaração simplificada fica restrita a quem recebe até R$ 40 mil por ano.

SuperaRJ: crédito para mais de 1.600 pequenos empresários

Mais de R$ 21 milhões em créditos já foram concedidos pelo programa SuperaRJ a cerca de 1,6 mil micro e pequenos empresários do estado do Rio. Os financiamentos foram liberados pela Agência Estadual de Fomento (AgeRio) a microempreendedores individuais, autônomos e profissionais informais, e para micro e pequenas empresas. A iniciativa do governo do Estado oferece até R$ 50 mil, com juros zero e carência mínima de seis meses, a negócios com dificuldades por conta da cenário de pandemia.

Entre os principais segmentos já beneficiados pelo SuperaRJ estão: comércio varejista de artigos do vestuário, lanchonetes, restaurante, salão de beleza, costureiro e materiais de construção em geral. As 10 cidades fluminenses que mais tiveram contratos aprovados foram: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Belford Roxo, Niterói, Nova Friburgo, São João de Meriti, Petrópolis e Cabo Frio.

A proprietária das lojas Piticas, do Plaza Niterói e de Petrópolis, Nerusa Teves, de 40 anos, recebeu o crédito para a franquia niteroiense.

— Já tinha um tempo que não tínhamos como fazer um grande volume de compras, tudo estava sendo contado e impactando na capacidade de venda. Então, chegou para dar um respiro.

A previsão é que o programa conceda R$ 300 milhões nos próximos meses.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

MARISA MARQUES DE TOLEDO CAMARGO BARROSO MAGNO, CPF 781.479.217-72

DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de Conselheira no Conselho de Administração no BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - CNPJ 92.816.560/0001-37

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que a declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF
Gerência Técnica em Porto Alegre - GTPAL

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Governo

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO COM DATA

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende, RJ, comunica aos interessados, que por motivo de necessidade de resposta a pedido e questionamento/esclarecimentos e adequação no respectivo edital, fica adiada para dia **28/07/2021, às 15h30**, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 07/2021** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de peças e acessórios para veículos e máquinas, conforme edital. Processo Administrativo n° 4.256/2021. O Edital encontra-se disponível no site: http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia. Para mais informações e questionamentos: Contato: e-mail: editais.resende@gmail.com ou através do tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

CAMIL ALIMENTOS S/A
CNPJ: 64.904.295/0001-03

CAMIL ALIMENTOS S/A, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo - SEMMA-SG, através do processo n°15292/2021 o Termo de Encerramento n° 001/2021, que autoriza o encerramento da Fábrica de alimentos, localizada na Av. Doutor Alberto Torres, lote 74, Porto Velho, São Gonçalo/RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2658/2021
DATA DA ABERTURA: 26 de julho de 2021 - segunda-feira - 10h
VALOR GLOBAL: R$ 85.489,93
OBJETO: Aquisição de Materiais e equipamentos, para reforçar as medidas de segurança na Secretaria Municipal de Educação, Superintendência da Cultura e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, perante o enfrentamento da pandemia de importância mundial, em decorrência da COVID-19 (CORONAVIRUS)
RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário das 13h às 16h, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 13 de julho de 2021
LUIZ FERNANDO CAMPOS
PREGOEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005276/2021
EDITAL Nº 0039/2021

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através de seu Presidente/Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar através do Portal de Compras do Licitanet https://licitanet.com.br/, a realização do Pregão Eletrônico nº 0001/2021, Processo Administrativo Nº 005276/2021.
Objeto: O objeto do presente Pregão é a aquisição de retroescavadeira e implementos agrícolas para atender a Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência (Anexo I).
Data da Licitação: 30/07/2021
Horário: 09h.
O interessado poderá retirar o Edital na Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura de Carmo, sito na Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, no horário das 13h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, solicitar o envio do Edital por e-mail no endereço: licitacao@carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada ou ainda retirá-lo através do site www.carmo.rj.gov.br e pelo Portal de Compras do Licitanet https://licitanet.com.br/ .

Carmo/RJ, 12/07/2021.
Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005785/2021
EDITAL Nº 0045/2021

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através de seu Presidente/Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar através do Portal de Compras do Licitanet https://licitanet.com.br/, a realização do Pregão Eletrônico nº 0002/2021, Processo Administrativo Nº 005785/2021.
Objeto: O objeto do presente pregão é a aquisição de 02 Veículos 0 (zero) Km de passeio sedan tipo utilitário, preferencialmente na cor branca, flex, motorização mínima 1.6, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, para atender a Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência (Anexo I).
Data da Licitação: 28/07/2021
Horário: 09h.
O interessado poderá retirar o Edital na Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura de Carmo, sito na Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, no horário das 13h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, solicitar o envio do Edital por e-mail no endereço: licitacao@carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada ou ainda retirá-lo através do site www.carmo.rj.gov.br e pelo Portal de Compras do Licitanet https://licitanet.com.br/ .

Carmo/RJ, 12/07/2021.
Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005784/2021
EDITAL Nº 0046/2021

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através de seu Presidente/Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar através do Portal de Compras do Licitanet https://licitanet.com.br/, a realização do Pregão Eletrônico nº 0003/2021, Processo Administrativo Nº 005784/2021.
Objeto: O objeto do presente pregão é a aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários, para atender a Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência (Anexo I).
Data da Licitação: 29/07/2021
Horário: 09h.
O interessado poderá retirar o Edital na Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura de Carmo, sito na Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro- Carmo/RJ, no horário das 13h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, solicitar o envio do Edital por e-mail no endereço: licitacao@carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada ou ainda retirá-lo através do site www.carmo.rj.gov.br e pelo Portal de Compras do Licitanet https://licitanet.com.br/ .

Carmo/RJ, 12/07/2021.
Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021